

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**Estado do Rio de Janeiro**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO – CONCURSO PÚBLICO**

Valença, 30 de abril de 2024.

A Câmara Municipal de Valença vem a público esclarecer que o Juízo da 2ª Vara da Comarca de Valença, RJ, proferiu sentença nos autos do processo judicial n.º 0803218-7.2023.8.19.0064, movido pelo Instituto Avaliação Nacional – IAN, referente ao concurso público para provimento de diversos cargos desta Casa Legislativa.

Após a decisão liminar que, inicialmente, manteve o cancelamento do concurso e o parecer final do Ministério Público favorável à sua anulação, o MM. Juiz de Direito determinou a continuidade do certame, enquanto o trâmite administrativo não estiver encerrado, garantindo à empresa a oportunidade de ampla defesa em relação às ilegalidades apontadas e declaradas no procedimento.

Dessa forma, reafirmando nosso compromisso de cumprir integralmente as determinações judiciais, asseguraremos à empresa IAN - Instituto de Avaliação Nacional o contraditório e a defesa, possibilitando a reabertura do processo administrativo que estava paralisado em decorrência do referido processo judicial.

Após a manifestação da empresa, realizaremos a análise da legalidade do procedimento, em estrita conformidade com os termos estabelecidos pela sentença judicial.

Além disso, informamos que a Câmara Municipal está avaliando as medidas recursais cabíveis e considerando sua eventual interposição, com o objetivo de preservar os interesses legítimos da Administração Pública e respeitar a segurança jurídica e o ordenamento legal.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a lisura nos processos administrativos, assim como com a garantia dos direitos das partes envolvidas.

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença, RJ